



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 023/2022  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal com a economia dos recursos normalmente utilizados para o desenvolvimento das atividades;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo o expediente do dia **14 de novembro de 2022**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 10 de novembro de 2022.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3948	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 023/2022	11/11/2022
RESUMO	
DECRETO Nº 023/2022	

DATA	PUBLICADO POR
11/11/2022	Taynah Lima Fontes